



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

PORTARIA AD-REF Nº 15/2014

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas Regimentalmente;

Considerando o disposto na Decisão PL Nº 0077/2014, que aprova o regulamento e define diretrizes e os procedimentos para o acompanhamento da gestão, prestação de contas e apresentação de relatório de gestão do Sistema CONFEA/CREAs/MUTUA e dá outras providências;

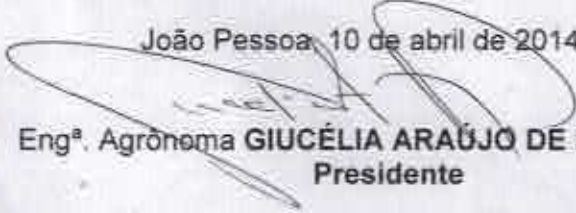
Considerando que o citado documento estabelece a data limite para prestação de contas de 15 de abril de 2014, para que os gestores do CONFEA/CREA e MUTUA enviem à Controladoria do CONFEA a prestação de contas do CREA-PB e relatório de gestão, alusivo ao exercício 2013 e as pelas complementares definidas no anexo,

Considerando que o mérito deverá ser apreciado e aprovado, por ocasião de Sessão Plenária e considerando que a reunião plenária do CREA-PB, ocorreu no dia 07/04/14, oportunidade em que o processo estava sendo elaborado e que a próxima Sessão Plenária só ocorrerá no dia 12/05/14;

RESOLVE:

- I – Aprovar “Ad-referendum” do Plenário a Prestação de Contas e Relatório de Gestão do CREA-PB, relativos à gestão 2013, devendo o mérito ser homologado por ocasião da próxima Sessão Plenária, cuja realização será no dia 12/05/14.
- II – A presente Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser homologada por ocasião da próxima Sessão Plenária.

João Pessoa, 10 de abril de 2014


Eng^a. Agrônoma **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**
Presidente